



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala de Sessões 14/09/92
Brasileira

Aos oito dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 23ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da oração do Pai Nosso, as benções de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os Vereadores Alberto Klemes, Ary Francisco Riva-bem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, Juarez Buttura de Oliveira e Osvaldo Andrade Zotto. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (26.08), a qual foi aprovada com a justificativa do Vereador Juarez Buttura de Oliveira, dizendo não ter sido possível a sua presença da sessão extraordinária realizada na noite de 26 de agosto, face a um problema mecânico em seu automóvel, o que o impediu de chegar a tempo na reunião. O Vereador Alberto Klemes, por sua vez, disse que conhece perfeitamente as qualidades do Vereador Juarez Buttura de Oliveira, e que este jamais faltaria a uma sessão desta casa, e nas poucas vezes que assim o fez foi porque teve realmente algum problema, razão pela qual não o posso chamar de negligente, pois o nobre Vereador Juarez é pessoa cônica de seus deveres. Em seguida procedi a leitura da matéria



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



lho, recentemente falecido na cidade de São Paulo, onde residia. O extinto, por muito tempo residente em nossa cidade e um dos primeiros representantes da Porcelanarte, hoje Polovi. Trava-se de um cidadão inteligente e educado, mercê do que gran-jeou aqui em Campo Largo muito amigos. Em seguida reportou-se ao seu requerimento que solicita a implantação de urnas para colher sugestões e denúncias na área de segurança pública, sobre problemas relacionados a furtos, roubos, drogas, para que desta forma a Delegacia de Polícia e a Polícia Militar disponham de melhores informações na realização de seus trabalhos e combate ao crime. A denuncia sem identificação do denunciante, propiciará que a Polícia realize investigações, combatendo desta forma a criminalidade. Na continuidade foi dada a palavra ao Vereador Osvaldo Andrade Zotto que criticou a propaganda eleitoral do candidato a Vereador Tadeu Bassani, que em seu "santinho" divulgou que o jornal Folha de Campo Largo teria recebido Cr\$ 22.980.000,00 referente a publicação de editais e atos da Prefeitura Municipal, no período de 3 a 9 de julho de 1.992. Tal propaganda é mentirosa, e esse cidadão deveria ser processado por difamação, pois o valor pago a Folha de Campo Largo refere-se a publicação de todos os atos oficiais da Prefeitura durante um semestre. O jornal Folha de Campo Largo não cobra nenhuma veiculação de notícias, notas ou informações de interesse da Prefeitura ou da administração, cobrando apenas o espaço utilizado na publicação dos atos oficiais, com preços tres vezes inferiores aos do Diário Oficial do Estado. As mentiras devem ser repelidas com vigor e determinação. Em seguida falou sobre o "Boletim da Câmara", matéria que se publica na Folha de Campo Largo divulgando as notícias da Câmara Municipal, e cuja redação é confiada a sua pessoa, e que se a Presidência desta Casa o desejar poderá contratar um jornalista profissional para tal fim.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1º - De plano baixaram a Comissão competente, por não se fazerem acompanhar de regime de urgência, os Projeto de Lei nº 036/92 e 037/92. 2º - O Projeto de Lei nº 031/92 foi retirado da pauta da ordem do dia. 3º - Por unanimidade, em em votação nominal, foi aprovado, em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 007/92, cuja súmula altera o inciso XIII do artigo 40 da Lei nº 001/91 - Lei Orgânica. 4º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o Projeto de Resolução nº 009/92 que autoriza o pagamento de verba à entidades que especifica e dá outras providência, bem como o respectivo regime de urgência. 5º - Por unanimidade o Plenário aprovou os requerimentos do Vereador Sebastião da Silveira Moreira, que solicita: melhorias na localidade de Itambezinho; instalação de telefone público na localidade Itambézinho e e no Loteamento Ferrari I. 6º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o requerimento do Vereador Juarez Buttore de Oliveira, que solicita instalação de telefone público na Estrada da Balsa Nova, nº 1.320, Mercadinho Marcondes. 7º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o requerimento do Vereador Alberto Klemes, que solicita a implantação de urnas para colher sugestões. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, e não havendo nenhum Vereador Inscrito nas explicações pessoais, o Excelentíssimo Sr Presidente designou o dia 14 de setembro do corrente, às 20:00 horas, em caráter ordinário, a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a presente sessão, levantou-a. Fica consignado na presente ata que o Plenário, por unanimidade de votos aprovou o requerimento do Vereador Ary Francisco Rivabem, que solicita aumento ou melhor reajuste nos vencimentos dos funcionários públicos municipais. Do que para constar, eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira,